



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 949 DE 27 DE ABRIL DE 1992

"Denomina de rua Dr. Roberto Hugo, a
rua que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU E EU SANCTIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Dr.ROBERTO HUGO a rua que nasce na Av. Agostinho Chagas ao Oeste, crescendo em direção ao Leste paralela ao Sul no bairro Nova Morada com a rua Paulo Barreto e ao Norte com a rua sem denominação.

Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova em
24 de abril de 1992.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL